



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Diário Oficial*

EM 20/06/2002.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 1766

**Súmula :** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber servidão de uso de imóvel localizado em Volta Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir servidão de trânsito ou de uso sobre o imóvel localizado em Volta Grande, neste Município, com área de 644,00 m<sup>2</sup>, onde se encontra localizado o Sistema de Abastecimento de Água de Volta Grande, pertencente ao senhor André Protesek, matrícula nº 18.665, sendo que a área da servidão terá o seguinte memorial descritivo :

*“ O terreno em questão tem seu início em um marco cravado entre terras de André Protesek e a estrada rural de Volta Grande - Irati. Deste ponto segue pela estrada de acesso, confrontando com terras de André Protezek em 150,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e à esquerda, confrontando com terras de André Protesek com as respectivas distâncias 7,00 metros, 4,00 metros e 11,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda, confrontando com terras de André Protezek em 154,00 metros, chegando à estrada rural de Volta Grande - Irati. Deste ponto segue margeando a referida estrada com a distância de 4,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, fechando o perímetro, encerrando-se a presente descrição com área de 644,00m<sup>2</sup>.*

**Art. 2º** - A servidão se dará a título gratuito, sendo que as despesas advindas correrão por conta do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de novembro de 2001.

  
ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL



COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
R. DR. CORREIA, 277  
FONE: (0\*\*42) 422-1479  
FAX: (0\*\*42) 422-1228

LIVRO N.º

FOLHA N.º

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIÃ SUBSTITUTA: CÉLIA R. T. MORAIS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório Imobiliário, os livros das transcrições das transmissões, no denominado **3-P**, fls. **258**, datado em **10 de setembro de 1.964**, transcrito sob o nr. **18.633**, consta a transcrição seguinte: Uma área de 200.000 m<sup>2</sup>, mais ou menos, de terras de faxinal e cultura, situado em Volta Grande, neste Município, confrontando com Wyllly Dietrich, Waldomiro Senkiv, Augusto Gutervil, Antonio Gutervil, herdeiros de João Fiori e o comprador. Registro anterior: nr. 16.375, fls. 216 do livro 3-O, nesta Comarca.(as) Eu Rachel Mendry- Escrevente Autorizada, escrevi e dou fé. **ADQUIRENTE: ANDRÉ PROTEXE**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente neste Município. **TRANSMITENTE: Antonia Fiori**, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, domiciliada e residente em Tuneiras, neste Estado. **TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda**, lavrada em 02 de julho de 1.962 em Notas do Tabelião do Distrito de Gonçalves Júnior, Basílio Padleski. **VALOR: Cr\$ 65.000,00**(Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros) **CONDIÇÃO: Não Há. AVERBAÇÃO: Certifico e dou fé** que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. sob o nr. 4.749 feito no livro 1, arquivado neste Cartório, o adquirente em frente construiu no imóvel aqui transcrito uma casa residencial, um paiol, duas garagens, dois ranchos, todos de madeira, coberta com telhas, tudo avaliado em Cr\$ 234.000,00. Dou Fé. Irati, 30 de agosto de 1.979.(as) Lorena Maria Adamovicz-Aux. Juramentada. Era o que se continha em dito registro do qual extrai a presente certidão.

Irati, 25 de outubro de 2.001.

O Oficial

Rosane de França  
CPF 925.825.249-72

Obs.: O imóvel acima descrito encontra-se hipotecado conforme registro R-1- 2.224 do livro nr. 02, deste Ofício.





COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
R. DR. CORREIA, 277  
FONE: (0\*\*42) 422-1479  
FAX: (0\*\*42) 422-1228

LIVRO N.º

FOLHA N.º

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIÁ SUBSTITUTA: CÉLIA R. T. MORAIS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório Imobiliário, os livros das transcrições das transmissões, no denominado **3-P**, fls. **264**, datado em **30 de setembro de 1.964**, transcrito sob o nr. **18.665**, consta a transcrição seguinte: Um terreno de cultura, com a área de 08 alqueires e 10 litros, situado em Volta Grande, neste Município, confrontando com terras de Willy Dietrich, de Waldomiro Semkiv, de Augusto Gutervil, de herdeiros de João Fiori, de Antonio Gutervil e da vendedora. Registro anterior: nr. 11.957, fls. 103 do livro 3-M, nesta Comarca.(as) Eu Rachel Mendry- Escrevente Autorizada, escrevi e dou fé. **ADQUIRENTE: ANDRÉ PROTEXE**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente neste Município. **TRANSMITENTE: Antonia Fiori**, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, domiciliada e residente em Tuneiras, neste Estado. **TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda**, lavrada em 10 de julho de 1.961 em Notas do Tabelião do Distrito de Gonçalves Júnior, Basílio Padleski. **VALOR: Cr\$ 82.500,00**(Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros) **CONDIÇÃO: Não Há**. Era o que se continha em dito registro do qual extrai a presente certidão.

Irati, 25 de outubro de 2.001.





**Prefeitura Municipal de Irati**

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI -PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De um terreno rural localizado em Volta Grande, Município de Irati, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: André Protesek

Área: 644,00 m<sup>2</sup>

**Descrição**

O Terreno em questão tem seu início em um marco cravado entre terras de André Protesek e a estrada rural de Volta Grande - Irati.

Deste ponto segue pela estrada de acesso, confrontando com terras de André Protezek em 150,00 metros.

Deste ponto deflexiona a direita e a esquerda, confrontando, confrontando com terras de André Protesek com as respectivas distâncias 7,00 metros, 4,00 metros e 11,00 metros.

Deste ponto deflexiona a esquerda, confrontando com terras de André Protezek em 154,00 metros, chegando a estrada rural de Volta Grande - Irati.

Deste ponto segue margeando a referida estrada com a distância de 4,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, fechando-se o perímetro fechando o perímetro, encerrando-se a presente descrição com área de 644,00m<sup>2</sup>.

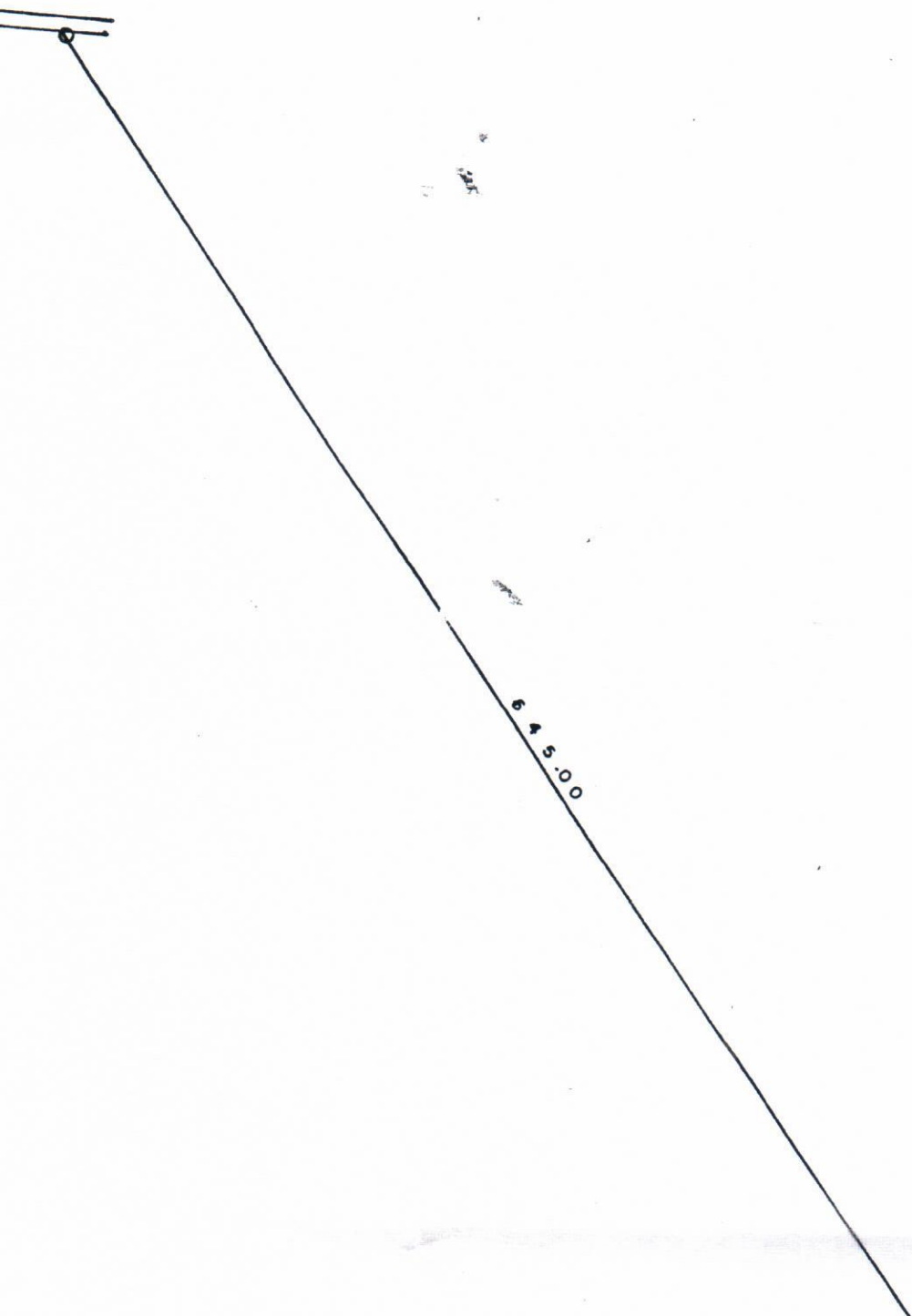
Irati, 18 de abril de 2001

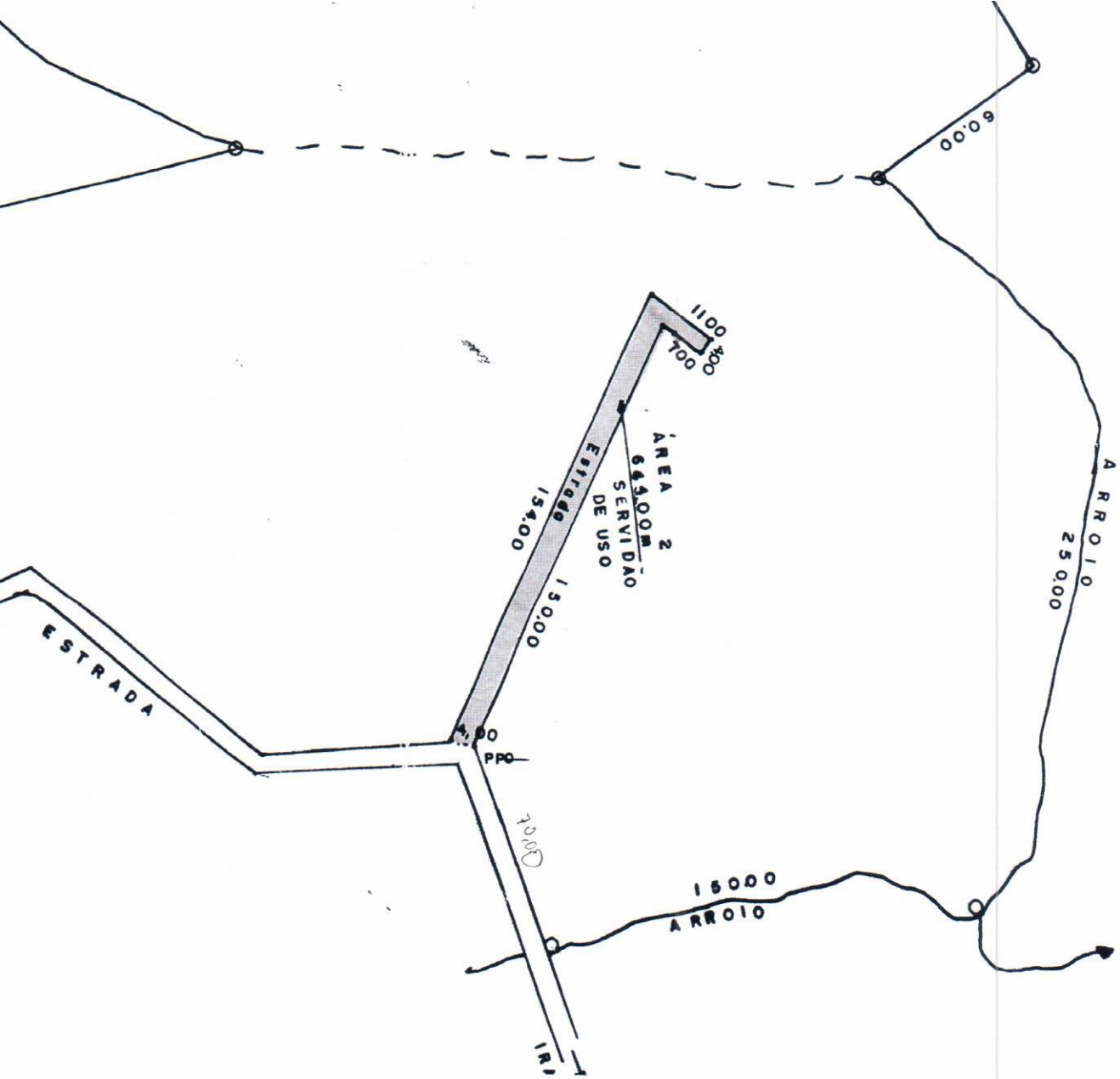
José Bodnar  
Engenheiro Civil da Secretaria de Viação  
Obras e Serviços Urbanos

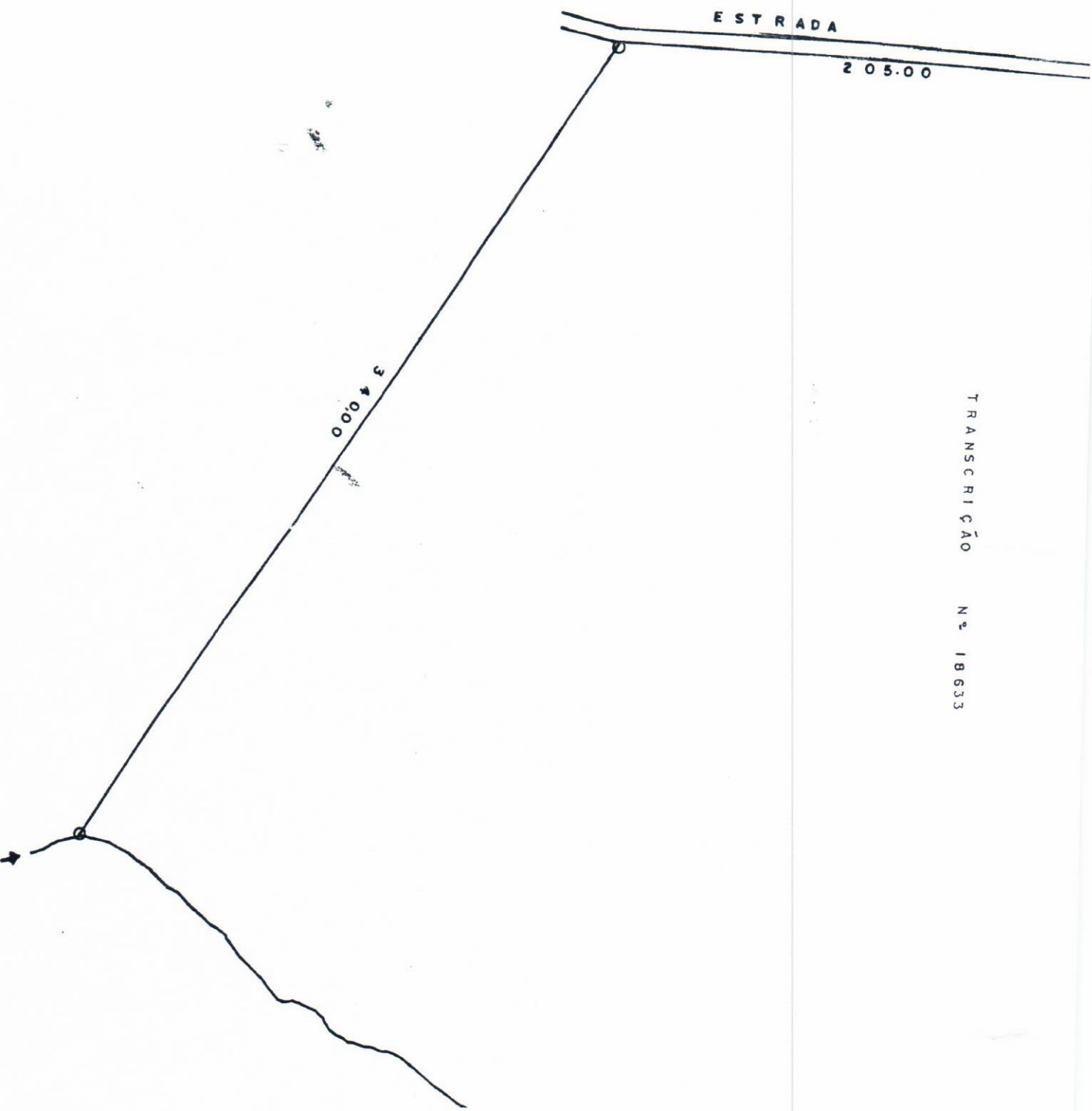
PLANTA TERRENO RURAL SITUADO EM VOLTA  
GRANDE MUNICIPIO DE IRATI PARANÁ  
PROPRIETÁRIO:

ANDRÉ PROTESEK

ÁREA 376.310.00m<sup>2</sup> - 15 ALAS. e 22 LTS.  
Escala 1:2.000 (TRANSCRIÇÃO 18633 e 18665







TRANSCRIÇÃO N.º 18633

TRANSCRIÇÃO 18665

484.00

730.00

Agosto

2001

JOSÉ BODN,  
Engenheiro Civil  
CREA 24578-D - 7.ª M